



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA-SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL-CTRC



TABELA DE HORÁRIOS

EMPRESA: 0003 - EXPRESSO MARINGÁ LTDA EXT.: 496 km
SERV COMPLEMENTAR MISTO: 002.0280-5A8 LONDRINA - FOZ DO IGUAÇU T.P.: 8h 30min
ITINERÁRIO: BR-369, PR-444, BR-376, PR317, BR-369, BR-277 V.M: 61,61
ASSUNTO: DIMINUIÇÃO DE FREQUENCIA DE VIAGEMDE FREQUÊNCIA
PROTOCOLO: 21.554.555-5 VIGÊNCIA: 15.01.2024

DIARIAMENTE

LONDRINA	22:30	2	FOZ DO IGUAÇU	22:10	1
Rolândia	23:00	2	Medianeira	23:00	1
Arapongas	23:20	2	Cascavel	00:05	1
Maringá (chega)	00:20	2	Restaurante Peroza(chega)	00:45	1
Maringá (parte)	00:30	2	Restaurante Peroza(parte)	01:00	1
Campo Mourão	02:10	2	Campo Mourão	03:10	1
Restaurante Peroza(chega)	04:00	2	Maringá(chega)	04:50	1
Restaurante Peroza(parte)	04:15	2	Maringá(parte)	05:00	1
Cascavel	05:00	2	Arapongas	06:00	1
Medianeira	06:10	2	Rolândia	06:20	1
Foz do Iguaçú	07:00	2	Londrina	07:00	1

FAIXA PARA VIAGENS EXTRAORDINÁRIAS

LONDRINA	18:10	3	FOZ DO IGUAÇU	14:00	2
Rolândia	02:40	3	Medianeira	22:30	2

Restrição: Não poderá vender passagens de Londrina - Maringá, vice versa, e entre pontos internos desse trecho e de e entre Cascavel - Foz do Iguaçú, vice-versa.

Curitiba 11 de janeiro de 2024

0,5

(datado e assinado eletronicamente)

Maria Elizabete das Neves Bozza
Coordenadora de Transporte Rodoviário Comercial



ePROTOCOLO



Documento: **LondrinaFozdolguacuREG0003002.0280.5A8.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Elizabete Bozza (XXX.057.309-XX)** em 11/01/2024 08:36 Local: DER/DOP/CTRC.

Inserido ao protocolo **21.554.555-5** por: **Maria Elizabete Bozza** em: 11/01/2024 08:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7b6efa6a1eb12b68d928003f46ec2648.